

**MARISA LOJAS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89**

**FATO RELEVANTE**

A Marisa Lojas S.A. (“Companhia”) em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 18 de fevereiro de 2019, o conselho de administração da Companhia aprovou a realização da sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única (“Debêntures”), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita”).

A Oferta Restrita consistirá na emissão, pela Companhia, de 55.000 (cinquenta e cinco mil) Debêntures, todas nominativas, escriturais e com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante total, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de fevereiro de 2019 (“Data de Emissão”), de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). As Debêntures terão prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de fevereiro de 2021 (“Data de Vencimento”), observados os termos e condições previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A.”, celebrado em 18 de fevereiro de 2019 entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante dos titulares das Debêntures e a Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda., sociedade controlada pela Companhia, na qualidade de fiadora das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures (“Fiadora” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

As Debêntures serão amortizadas em 2 (duas) parcelas anuais consecutivas, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 20 de fevereiro de 2020 e a última, na Data de Vencimento.

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, acrescida de sobretaxa

equivalente a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os recursos captados por meio da Oferta Restrita serão destinados exclusivamente para o alongamento do perfil de dívida da Companhia (inclusive, por meio de quitações de dívidas).

As Debêntures serão garantidas por fiança prestada pela Fiadora.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

Mais informações sobre a Oferta Restrita podem ser obtidas na ata da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2019 e na Escritura de Emissão, disponíveis no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) ou no site de relações com investidores da Companhia ([ri.marisa.com.br](http://ri.marisa.com.br)).

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

**Marisa Lojas S.A.**

Adalberto Pereira dos Santos

Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo

**MARISA LOJAS S.A.**

CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89

**MATERIAL FACT**

Marisa Lojas S.A. ("Company") (B3: AMAR3) in compliance with CVM Instruction No. 358, of January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on meeting held on February 18, 2019, the Company's Board of Directors approved its sixth issuance of simple debentures, non-convertible into shares, unsecured, with additional personal guarantee, in a single series ("Debentures"), for public distribution with restricted distribution efforts, pursuant to CVM Instruction 476, of January 16, 2009, as amended ("Restricted Offer").

The Restricted Offer will consist in the issuance, by the Company, of 55,000 (fifty five thousand) Debentures, all nominative, book-entry Debentures, with unity par value of BRL1,000.00 (one thousand Brazilian Reais) each, in the total amount, on the Debentures issuance date, that is, February 20, 2019 ("Issuance Date"), of BRL55,000,000.00 (fifty five million Brazilian Reais). The Debentures will have a maturity of 24 (twenty four) months as of the Issuance Date, thus, maturing on February 20, 2021 ("Maturity Date"), subject to the terms and conditions set forth in the "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A.", entered into on February 18, 2019, between the Company, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., as representative of the Debenture holders and Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda., entity controlled by the Company, as guarantor of the obligations assumed by the Company in the context of the Debentures ("Guarantor" and "Indenture", respectively).

The Debentures will be paid-up in two (2) consecutive annually installments, as from the twelfth (12º) month counted from the Issuance Date, being first installment due on February 20, 2020 and the last, on the Maturity Date.

The Debentures will be entitled to remuneration interest corresponding to 100.00% (one hundred percent) of the cumulative variation of the average daily rates of DI-Interbank Deposits of one day, "over extra-group", expressed as a percentage per year, base 252 (two hundred and fifty-two) business days, calculated and disclosed daily by B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, plus a surcharge equal to 1.80% (one hundred eighty per cent) per year, base 252 (two hundred and fifty-two) business days.

The proceeds obtained through the Restricted Offer will be used exclusively for the extension of the Company's debt profile (including through debt settlements).

The Debentures will be guaranteed by rendering of personal guarantee by the Guarantor.

This document is for information purposes only, in accordance with current legislation, and should not be interpreted as a material for the sale and/or publicity of the Debentures.

More information on the Restricted Offer can be obtained in the minutes of the meeting of the Company's Board of Directors held on February 18, 2019 and in the Indenture, available on the CVM website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) or on the Company's website of investor relations ([ri.marisa.com.br](http://ri.marisa.com.br)).

São Paulo, February 19, 2019.

**Marisa Lojas S.A.**

Adalberto Pereira dos Santos

VP of Finance, Administration and Investor Relations